



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº
004/2025/DLCA**

Termo de Contrato nº 004/2025/DLCA Ref.:
Pregão Eletrônico nº 004/2024-SRP, entre a
Secretaria Municipal de Administração e a
Empresa F. Do C. M. De Souza Comercio Ltda.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em convívência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.930.242/0001-07, sediada: Tv. Ulisses Tavares, nº 385, Bairro: Mangueirão, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: PA, Telefone: (91) 98883-2763, E-mail: frankdogas@hotmail.com, Representante Legal: Sr.º Frank do Carmo Miranda de Souza, brasileira, empresário, portador do RG 415538 PC/PA e CPF: nº 720.208.572-00, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2024, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro que versa sobre a Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA, para atender mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo reajuste de preços do Termo de Contrato nº 004/2025/DLCA do Pregão Eletrônico 004/2024 – Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DE REALINHAMENTO DE VALOR

2.1. Constitui objeto deste termo aditivo de realinhamento de valor descrito no quadro abaixo. Haverá o reajuste dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:

Discriminar nos subitens a relação de serviços e os valores, quando pertinente.

ITEM	DESCRIÇÕES	MARCA	VALOR DO CONTRATO	DIFERENÇA	VALOR REAJUSTADO
2	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO DE 13 KG.	PARAGÁS	R\$ 98,20	R\$ 16,79	R\$ 114,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. A Alteração do Reequilíbrio Econômico- Financeiro, solicitado que através de estudos realizados pelo Setor de Compras de Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtudes do aumento nos preços dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO DE 13 KG	UND	PARAGÁS	R\$ 114,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3.2. A empresa devidamente notificada apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO

5.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

Viseu (PA), 17 de fevereiro de 2025.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Administração
CPF Nº 005.452.782-10
Contratante

Frank do Carmo Miranda de Souza
Empresário
F. Do C. M. De Souza Comercio Ltda
CNPJ Nº 40.930.242/0001-07
Contratado

Testemunhas:

1. _____

CPF : _____

2. _____

CPF: _____